

IMIGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS AOS MIGRANTES NA CIDADE DE PORTO ALEGRE

Jurandir Zamberlam
Núcleo de Pesquisa do Cibai Migrações
jzamberlam@yahoo.com.br

O processo imigratório em Porto Alegre

Porto Alegre teve seu primeiro núcleo populacional na segunda metade do século XVIII, a partir de 1752, com **imigrantes açorianos**. Mais tarde chegaram **hispânicos** da região do Prata e **africanos**, estes trazidos da África como escravos. A marca definitiva da cidade ocorreu no século XIX, na fase das **migrações históricas** até a década de 1930, quando chegaram alemães, italianos, poloneses, ingleses, franceses, espanhóis, russos (...). A última grande imigração foi na década de 1950 quando aportaram mais de 12 mil refugiados e deslocados da Segunda Guerra Mundial: italianos, poloneses, gregos, holandeses, japoneses, austríacos, entre outros.

A partir da década de 60, do século XX aos dias atuais, a imigração passou a ser em menor quantidade, em pequenos grupos e individualmente, mas constante.

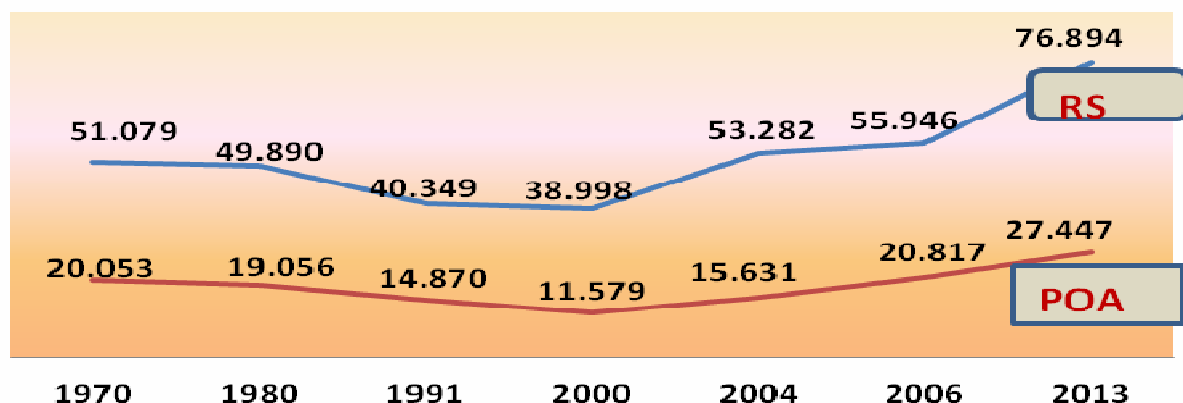
Levantamentos recentes mostram que a imigração estrangeira na cidade de Porto Alegre tem um leque crescente: acolhe pessoas oriundas de mais de **60 nações**. São hispano-americanos (uruguaios, argentinos, chilenos, bolivianos, peruanos, colombianos, paraguaios, mexicanos, cubanos, equatorianos...), orientais (chineses, coreanos, palestinos, japoneses, afegãos...), africanos (especialmente de países de língua portuguesa, além dos senegaleses...) e, ultimamente da América Central, os haitianos. O crescimento do **fluxo imigratório do exterior** para Porto Alegre e RS continua avançando, por inúmeras razões:

- a) A situação sócio-econômico-política dos países de origem dos emigrantes que não equacionaram problemas estruturais e segmentos populacionais estão excluídos da possibilidade de melhoria da qualidade de vida;
- b) O avanço do processo de globalização das economias, com formação de blocos econômicos, especificamente o do Mercosul com os Acordos de Residência de seus cidadãos, Acordos bilaterais Brasil com países latinos e africanos;
- c) A expansão e a estabilidade da economia brasileira que passou a ter espaço significativo na sociedade das nações, bem como a presença de empresas brasileiras com os países dos migrantes e os grandes investimentos em obras para os grandes eventos e as de infra-estrutura do PAC.
- d) A existência de infra-estrutura e serviços na cidade de Porto Alegre como fator de atração de imigrantes.
- e) A firme postura do governo brasileiro e nas esferas federativa, estadual e municipal e de órgãos públicos na defesa dos direitos humanos das categorias populacionais até recentemente excluídas, integrando-as às políticas sociais.

Quantificação de Imigrantes – dados comparativos Brasil, RS e Porto Alegre

Utilizando somente os dados do Departamento de Imigração da Polícia Federal de Porto Alegre, ligado ao Sistema Nacional de Cadastramento de Registro de Estrangeiros (SINCRE/Ministério da Justiça), estes indicam uma **tendência crescente de imigrantes estrangeiros no município**.

Tendência da imigração no RS e Porto Alegre - 1970-2013



Fonte: IBGE, Censos 1970, 1980, 1991 e 2000.
SINCERE/MJ, 2004, 2006 e 2013

O gráfico mostra uma tendência: nas três décadas do século XX houve uma redução do fluxo imigratório, com queda de 47,25% (POA) e 23,65% (RS) na relação do Censo de 2000 ao de 1970.

A partir do século XXI observa-se um crescimento expressivo para o município de Porto Alegre, 75,59%, enquanto o fluxo para o RS foi menor 44,31% (RS), na relação 2013 com os dados do ano de 2004.

IMIGRANTES POR NACIONALIDADE EM SITUAÇÃO DOCUMENTADA BRASIL, RS E PORTO ALEGRE – 2006 e 2012/13

Nacionalidade	2006			2012/13			Variação (%) 2013 para 2006		
	Brasil	RS	POA	Brasil	RS	POA	Brasil	RS	POA
Argentina	46.080	4.560	1.926	68.267	6.600	2.546	48,14	44,73	32,19
Alemanha	45.211	3.400	1.296	59.465	4.189	1.661	31,52	23,20	28,16
Bolívia	33.820	503	235	97.951	667	279	189,62	32,60	18,72
Cuba	3.564	85	38	5.312	148	75	49,04	74,41	97,36
China	37.800	999	498	58.914	2.001	846	55,85	100,3	69,87
Colômbia	10.498	471	271	20.946	1.106	597	99,50	134,8	120,3
Chile	32.464	1.585	768	38.093	1.844	860	17,33	16,34	11,97
Coreia	22.459	335	216	28.910	627	461	28,72	87,16	113,4
Espanha	73.822	1.646	953	83.926	2.102	1.999	13,68	27,70	25,81
Equador	2.998	206	113	4.666	293	149	55,63	42,23	31,85
Haitianos (1)	-	-	-	20.000	3.000	300	-	-	-
Itália	86.276	2.981	1.760	99.336	3.304	1.856	15,13	10,83	5,45
Japão	125.042	1.580	558	133.931	1.669	631	7,10	5,63	13,08
México	5.863	183	90	20.946	1.106	597	257,25	504,4	563,3

Continuação...

Nacionalidade	2006			2012/13			Variação (%) 2013 para 2006		
	Brasil	RS	POA	Brasil	RS	POA	Brasil	RS	POA
Nicarágua	758	59	22	1.240	71	29	63,58	20,33	31,81
Panamá	1.451	132	81	1.880	143	92	29,56	8,33	13,58
Paraguai	15.354	697	315	30.202	1.025	403	96,70	47,05	27,93
Peru	16.184	585	294	30.851	910	461	90,62	55,55	56,80
Portugal	317.583	3.464	1.940	330.860	3.916	3.152	4,18	3,04	62,47
Polônia	9.274	1.329	638	11.948	1.402	683	28,83	5,49	7,05
Uruguai	34.021	20.200	3.613	46.059	25.177	4.249	35,38	24,63	17,60
Venezuela	4.481	118	60	8.218	200	90	83,39	69,49	50,00
Países africanos	-	-	-	32.300	1.063	641	-	-	-
Demais países	296.430	15.388	7.058	361.422	14.331	4.790	32,82	0,03	(22,9)
Total (2)	1.175.353	55.946	20.817	1.595.643	76.894	27.447	35,75	37,44	31,84

FONTE: SINCRE/ Ministério da Justiça, 20/04/2006 e 24/09/2012

Notas:

- (1) O número de haitianos foi estimado em mais de **25.200 no Brasil** e no RS em torno de **4.300**
- (2) Levantamentos indicam que aproximadamente 20% dos imigrantes estão em situação irregular (indocumentados), o que totalizaria então: **1.914.771 (Brasil); 92.272 (RS); e 32.934 (Porto Alegre).**

Elementos de destaque do Quadro

Comparando os dados do Quadro **de 2006 com os de 2012/13** se percebe:

- a) Houve um crescimento do número de imigrantes estrangeiros nas três localidades pesquisadas. Nos últimos seis anos o aumento médio foi **35,73% (Brasil), 37,44% (RS) e 31,84% (Porto Alegre).**
- b) O número de hispano-americanos em situação de documentados tem crescido por vários fatores, como:
 - O crescimento econômico do Brasil e sua estabilidade político-social.
 - A Anistia concedida pelo governo brasileiro em 2009.
 - O Acordo de Residência do MERCOSUL (que abrange não apenas aos quatro países fundadores – Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, mas os países associados - Chile, Peru, Bolívia, Colômbia – e, em fase final, o processo de adesão do Equador e Venezuela), tem possibilitado a regularização dos imigrantes, pois muitos já viviam no Brasil, mas em situação irregular.
- c) Os dados dos números absolutos e os da porcentagem sinalizam que países como a Itália, Japão e Espanha, tradicionais fornecedores de imigrantes, tem dado espaço para outros países da Ásia, como a China e Coreia, atraídos pelo crescente comércio de seus países com o Brasil. Ainda chama atenção o crescimento de imigrantes oriundos do país mexicano.

Imigrantes africanos

**QUADRO COMPARATIVO IMIGRANTES AFRICANOS EM SITUAÇÃO REGULAR
NO BRASIL, RS E PORTO ALEGRE – 19.03.2013**

País	Brasil	RS	POA	País	Brasil	RS	POA
África do Sul	2.207	31	16	Madagáscar	34	0	0
Angola	11.028	294	196	Malawi	13	1	1
Argélia	213	7	4	Mali	28	3	0
Benim	164	12	6	Marrocos	697	23	15
Botswana	8	0	0	Mauritania	30	0	0
Burkina Faso	36	2	1	Maurício	158	1	1
Burundi	64	1	0	Moçambique	2.567	186	130
Cabo Verde	4.446	197	117	Namíbia	29	0	0
Camarões	388	12	7	Nigéria	3.132	53	24
Chade	7	0	0	Níger	17	0	0
Comores (ilha)	2	0	0	Quênia	233	3	2
Costa do Marfim	221	8	3	Senegal	970	950	20
Djibouti	2	0	0	Seychelles	12	1	0
Egito	1.233	27	12	Somália	40	1	0
Eritreia	22	0	0	Suazilândia	2	1	0
Etiópia	75	1	1	Sudão	112	11	0
Gabão	126	2	2	Sudão do Sul	0	0	0
Gana	397	25	12	S. Tomé/Príncipe	479	31	26
Guiné	88	6	2	Tanzânia	143	0	0
Guiné Equatorial	14	0	0	Togo	70	1	0
Guiné-Bissau	2.913	104	59	Tunísia	189	5	3
Gâmbia	16	2	0	Uganda	43	0	0
Lesoto	4	0	0	Zâmbia	52	1	1
Libéria	273	0	0	Zimbabwe	53	6	0
Líbia	220	4	0				
SUBTOTAL	24.167	735	438	Subtotal	9.103	1.278	223
				TOTAL GERAL	33.270	2.013	661

FONTE: SINCRE/MJ – SETOR IMIGRAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL DE POA, MARÇO DE 2013

Limitações ao imigrante impostas pelo Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80)

Desde o período colonial as autoridades do Brasil têm praticado **Políticas Migratórias** apenas **para regular a entrada do imigrante**, oscilando entre políticas de **atração, de seleção e de controle**, como ocorre hoje. O Brasil **nunca fez políticas de inclusão/integração específica aos migrantes** (na dimensão da saúde, educação, cultura, participação política, moradia, capacitação, trabalho e informação).

O Estatuto do Estrangeiro, Lei 6.815/80, ainda do período ditatorial, tem como critério básico especificado em seu artigo 2º. “*Na aplicação desta lei se atenderá principalmente a segurança nacional... aos interesses políticos... e à defesa do trabalhador nacional*”.

Do referido estatuto se pode destacar concepções e procedimento que negam os princípios dos direitos humanos que embasam a Constituição Federal de 1988 (cf. Zamberlam & Bocchi, 2013):

- a. **Passa a dar ao estrangeiro o tratamento de regime policial e penal.**
- b. **Adota a política de controle e seleção, discriminando categorias de imigrantes:** só é aceito imigrante com capacitação profissional específica, com prévio contrato de trabalho com empresa radicada no Brasil ou se o imigrante comprove uma renda acima de 2 mil dólares mensal ou capacidade de investimento acima de 50 mil dólares. Isso tem gerado a imigração irregular (indocumentados).

- c. **Implanta uma estrutura burocrática complexa e com competências fragmentadas**, entre Ministérios: do Trabalho, das Relações Exteriores e da Justiça. Desonera a responsabilidade dos Estados Federativos e dos Municípios na mediação com os imigrantes.
- d. **Canaliza** todo o processo para a Polícia Federal, o que estimula a entrada ou permanência irregular do imigrante por medo do aparato de repressão.
- e. Cria o **Conselho Nacional de Imigração (CNIg)**, depois o **CONARE – Conselho Nacional de Refugiados** (Lei 9.474/97), para equacionar questões pontuais e operacionalizar **políticas só de controle ou seleção** dos fluxos migratórios.

A Constituição Federal de 1988 e as Políticas Públicas

A Constituição Federal de 88 não trata da questão migratória, deixando para a legislação ordinária e esta, até hoje, mantém a legislação do período ditatorial. A Carta Magna, contudo, proclama que o Brasil tem como fundamentos **a cidadania e a dignidade da pessoa humana** (art. 1º.) e que suas relações internacionais são regidas, entre outros princípios, pela **prevalência dos direitos humanos** (art. 4º. Inc.II). Refere, no artigo 5º que os **brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil têm tratamento igualitário** e lhes são assegurados todos os direitos que a própria Constituição apregoa (Milesi, 2012).

Carência de Políticas Públicas

Em que pese clareza nas disposições constitucionais há um vácuo no processo de integração de migrantes estrangeiros, refugiados, estudantes internacionais, pela inexistência ou **falta de implementação de Políticas Públicas**. Para essas categorias o poder público permanece, ainda, bastante distante.

A prática mais frequente do poder público é delegar à sociedade civil, especialmente às instituições religiosas, a efetivação da tarefa, abstendo-se de trazer para si o cumprimento desta responsabilidade (Milesi et Carlet, 2012). São inúmeras as áreas que aquelas categorias sofrem limitações como a saúde, educação, cultura, moradia, capacitação, trabalho e informação.

O pesquisador Corso em recente conferência afirmou que é contraditório que no Brasil tanto se debate a desumanidade da ditadura e se louve o avanço expressivo dos direitos humanos, ainda não se tem coragem de mudar o Estatuto do Estrangeiro, por ser mais cômoda a política restritiva do que uma abertura humanitária.

O imigrante na realidade Porto-alegrense

Em Porto Alegre, como o Quadro inicial aponta, há mais de 27 mil imigrantes documentados, além de, aproximadamente, 4 mil em situação irregular. Destes, a maioria são uruguaios, argentinos, países sul-americanos. Embora os Acordos de Residência, a maioria não se regulariza, por não terem condições financeiras de atender as exigências do processo e permanecem na economia informal. Há uma presença significativa de estudantes internacionais de países africanos e latinos que estudam em universidades de Porto Alegre e que ultrapassam a 1.500 pessoas, alguns deles em situação de vulnerabilidade. Muitos estudantes têm optado por residir em municípios circunvizinhos onde o custo da moradia é menor e por isso não aparecem nas estatísticas da capital.

Em pesquisa recente (Zamberlam & Bocchi, 2013) com **gestores e servidores** do Município de Porto Alegre e do Estado do RS foram constatados alguns problemas que afetam o processo de **concretização da cidadania** ao imigrante:

- a. Há uma retórica que todos reconhecem: as **Políticas Sociais do Brasil**, em função da Constituição Federal de 1988, devem amparar a todas as pessoas em território nacional, inclusive ao imigrante.
- b. A maioria **desconhece o Estatuto do Estrangeiro**, mas **pensam e agem** como se o conhecessem (seguindo a ideológica citada no artigo 2º do Estatuto do Estrangeiro).
- c. Reconhecem que há ainda uma forte **aversão cultural local pela presença de imigrantes** estrangeiros. Acentua-se a segregação/discriminação se **o imigrante for de cor negra**, como ocorre com frequência com estudantes do ensino superior procedentes da África, com haitianos e senegaleses.
- d. Os servidores e gestores apontam problemas/desafios enfrentados com os imigrantes:

- 1º. **Dificuldade de comunicação** devido ao não domínio da língua (estudantes, trabalhadores, consumidores...).
 - 2º. **Falta de casa de passagem** específica para imigrantes estrangeiros na sua chegada ao município (limitação financeira).
 - 3º. **Difícil convivência** com os nacionais em casas de passagem (abrigos)...
 - 4º. Frequentes **problemas mentais** em razão da situação em que o imigrante vive (subemprego, isolamento, dificuldade de comunicação, indocumentado, demora na regularização ...)
 - 5º. **Desinformações do imigrante**: vai ao Ministério do Trabalho para registro de diploma escolar ou à Polícia Federal para validação de documento escolar ou fazer a Carteira de Trabalho (...).
 - 6º. Falta uma **rede de apoio público-privada no processo** da documentação para permanência (...) e na naturalização, especialmente na tramitação da aposentadoria.
 - 7º. Expectativa por **encontrar Redes de Apoio** (...) e **políticas/programas** (...) com dotação orçamentária.
- e. O **desconhecimento** de gestores e servidores públicos do **fenômeno migratório** e de seus direitos como residentes no país. Muitos se negam a repassar informações ao imigrante (estrangeiro) e os encaminham a Instituições de cunho filantrópico.
 - f. Inexistência de **órgão de mediação** no município que coordene, ausculte, oriente e tome providências.
 - g. A **complicada burocracia** para obter documentação para ingresso no mercado de trabalho, com custos elevados. (pagamentos de taxas, multas...)
 - h. Cobrança exorbitante (taxa) paga ao sistema financeiro para remessas na ajuda aos familiares no exterior.
 - i. **Demanda na questão saúde** que afeta imigrantes, refugiados e estudantes internacionais em razão da carência nos serviços públicos, abrangendo a saúde psicossocial, a prevenção, a detecção e tratamento de doenças infecciosas, bem como políticas e programas de combate à proliferação do HIV/AIDS. É necessária a ampliação de Programas de Saúde para atendimento a essas categorias com identificação de hospital de referência e universidades para atendimento odontológico.
 - j. No que se refere ao trabalho, é fundamental criar **vagas e qualificação profissional** para imigrantes com visto humanitário, especialmente **cursos de português**. As empresas querem uma mão de obra pronta, mas não se dispõem a apoiar financeiramente cursos de língua portuguesa (como é o caso com haitianos e senegaleses) e a rede municipal e estadual não se sensibilizou para disponibilizar docentes.
 - k. Dentro do **processo da educação** é necessário ampliar número de **vagas** para crianças; disponibilizar bolsas escolares (escolas particulares), inclusão ao PROUNI e, finalmente, criar mecanismos de revalidação de diplomas e documentos universitários com períodos de capacitação.

Indicativos

Embora **citados os principais problemas** que afetam aos imigrantes **em situação de vulnerabilidade** (aqui entendido como carência financeira, sem documentação para inserção no mercado de trabalho, doença pessoal ou com familiar, dificuldade para conseguir fiador na locação de moradia, não aceitação de diploma de ensino, dificuldade na comunicação, entre outros aspectos) sugerem-se alguns indicativos de ação aos gestores de Porto Alegre:

- 1º. Parece fundamental que deva existir **Política Pública com Programas específicos de atendimento às categorias em mobilidade humana** (e/ou inserção nos Programas Sociais da União, Estado e Município, como Minha Casa Minha Vida, Microcrédito, Cursos de Língua Portuguesa, entre outros...).
- 2º. Criação de Comitê Municipal de Atenção aos migrantes, refugiados, estudantes internacionais, vítimas de tráfico de pessoas, apátridas (COMIRAT), que favoreceria avanço das parcerias (rede): das três esferas públicas (municipal, estadual e federal) e sociedade civil (especialmente instituições religiosas que servem imigrantes) na operacionalização desses programas.

3º. Necessidade de **uma casa de Passagem para imigrantes.**

ANEXO – ENTIDADES EM PORTO ALEGRE VOLTADAS AOS GRUPOS DE PESSOAS EM MOBILIDADE E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

DÉCADA DE 1950

No pós 2ª Guerra Mundial aportaram em Porto Alegre mais de **12 mil refugiados e deslocados**, sem nenhuma **estrutura governamental de acolhida e orientação**, conforme relata Corso et al. (2010).

1. Os primeiros gestos de acolhida, busca de hospedagem de passagem, oferta de aulas de português, distribuição de roupas, alimentos, encaminhamento da documentação e colocação no mercado de trabalho **foram iniciativas de docentes, alunos** (e familiares) da **Faculdade de Serviço Social da PUC**, que então funcionava no Colégio do Rosário.

2. Em 1953 a Igreja Católica, motivada pelo diagnóstico feito por alunos da PUC, decide criar o **Secretariado Católico de Imigração** coordenado pelo professor da PUC, Dr. Fernando Gay da Fonseca. Nesse contexto um sacerdote dos padres Scalabrinianos foi designado para a equipe, para dar continuidade aos serviços até então realizado pelo Serviço Social da PUC.

3. Findo o fluxo migratório (1956/57) o Secretariado Católico de Imigração foi desativado. Para dar continuidade ao serviço com os migrantes foi criado o **CIBAI Migrações**, órgão ligado à Congregação dos Padres Carlistas/ Scalabrinianos, com sede na Rua Barros Cassal, 220, para acolher os novos imigrantes que continuavam a entrar e acompanhar a numerosa **comunidade italiana** de Porto Alegre. Na década de 1970 com o avanço das ditaduras em países latino-americanos, o CIBAI Migrações dedicou-se também aos **hispano-latinos** que acorriam a Porto Alegre e região Metropolitana, fugindo das perseguições políticas. Na mesma década acolhe imigrantes internos em razão do intenso êxodo rural. Na década de 90 passou a atender **orientais**, e em seguida, **africanos**. No século XXI voltou-se também às centenas de **estudantes internacionais** que estão em Porto Alegre e municípios circunvizinhos. Ultimamente, passou a atender o fluxo migratório de **haitianos, senegaleses** e procedentes de outros países africanos e orientais. Desde sua fundação aos dias atuais o CIBAI Migrações atendeu mais de 150 mil imigrantes nas diversas dimensões: jurídica, social, cultural, laboral e religiosa.

4. Em 1957 foi criada a Cáritas Arquidiocesana voltada para ação social de pessoas em situação de vulnerabilidade.

DÉCADAS DE 1960-1970

5. Nessa década surgem a Ação Social da Igreja com diversos organismos, entre os quais os que organizavam a juven- tude católica: JEC, JUC, JOC, JAC, JIC (...).

6. A partir da Ditadura de 1964 avançam as CEB's e as Pastorais Sociais (Pastoral Operária, Comissão Pastoral da Terra, Conselho Pastoral dos Pescadores, Serviço Pastoral dos Migrantes, Pastoral Carcerária. Outras pastorais foram surgindo, como a Pastoral do Povo de Rua, Pastoral dos Nômades, Pastoral da Mulher Marginalizada, Pastoral do Menor, Pastoral da Saúde, Pastoral Afro-brasileira, Pastoral da Sobriedade, Pastoral da Pessoa Idosa, Pastoral dos aidéticos...).

7. Em 1979 foi criado oficialmente o Movimento de Justiça e Direitos Humanos (Porto Alegre)

DÉCADA DE 1980

8. Em 1980 foi criada a CCDH/AL/RS Comissão de Cidadania e Direitos Humanos da Assembleia Legislativa do RS.

9. Em 1983 surge o **COMIG – Centro de Orientação aos Imigrantes** das Irmãs Scalabrinianas, voltado aos **imigrantes internos**, face ao intenso êxodo rural. O COMIG com a Cáritas Arquidiocesana tem acompanhado trabalhadores, migrantes internos, e hoje, nas obras das Arenas Desportivas e do PAC.

DÉCADA DE 1990

10. *Com o Estatuto da Criança e do Adolescente, são criados os **Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente**, em todos os níveis, que se ocupam com a Política para essa faixa etária até os 18 anos incompletos e os **Conselhos Tutelares** (1992 em POA) que atuam no município em defesa da criança e do adolescente que têm seus direitos violados, negados ou atendidos de forma irregular.*

11. Em 1995 foi criado o NACI/UFRGS – Núcleo de Apoio a Cidadania com um dos focos na migração e reconstrução da cidadania.

12. Em 1998 foi criada a FESC – Fundação de Educação Social e Comunitária.

13. Em 1999 foi criada a FASC – Fundação de Assistência Social e Cidadania

14. Em 1999 as Irmãs Scalabrinianas através da ASEBESCA conseguem um espaço na **Rodoviária local para orientar os migrantes**. No processo de encaminhamento do pedido junto ao DAER foi decisiva a **mediação da então deputada Maria do Rosário**. Desde sua implementação aos dias atuais mais de 19 mil pessoas foram acolhidas na procura de trabalho, albergue, moradia, passagem, roupas, alimentos, contato com familiares, escuta e aconselhamento.

DÉCADA DE 2000

15. Em 2002 foi criada a **Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana**.

16. Em 2003 a **Congregação dos Jesuítas**, através da ASAV (Associação Antonio Vieira), começou a **acompanhar migrantes refugiados nos projetos de assentados e reassentamentos** no município de Porto Alegre e no interior do estado do R. do Sul.

17. Em 2006, a **Congregação das Irmãs do Coração Imaculado de Maria** passou a trabalhar na prevenção, orientação e no atendimento às Vítimas de Tráfico de Pessoas, dentro do projeto “Rede - um grito pela vida”, em conjunto com Congregações Religiosas do Brasil.

18. Em 2007 é criado o GAIRE/SAJU/UFRGS - Assessoria a migrantes e a refugiados.

19. Em 2009 o Município implanta os CRAS – (Centro de Referência de Assistência Social e atua preventivamente), o CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social atua como terapêutico), ambos com o PAIT e o PAET (Programas de Ações Integradas às Famílias).

20. Em 2009 tem início o PAIR – Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual Infanto-juvenil (Porto Alegre e seis cidades fronteiriças).

DÉCADA DE 2010

21. Em 2011 foi criada a EVESCA – Comitê Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes.

22. Em 2011 o Governo Estadual cria uma **Secretaria de Justiça e Direitos Humanos** tendo como foco grupos mais vulneráveis: idosos, crianças, adolescentes, pessoas com deficiência, homossexuais, jovens, negros, índios. Em 2012 incorpora os migrantes, refugiados, estudantes internacionais, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas e marítimos, bem como todos que sofrem qualquer discriminação. Em 2011 são criados mais PAIRE em função da Copa de 2014, pois os índices de abusos sexuais durante as Copas crescem em torno de 30% (Canoas, Viamão, Caxias, Lajeado, Bento Gonçalves, Gramado, Farroupilha, neste ano foi implantado o PAIR em Gravataí, Rio Grande, Santa Rosa, Santa Maria e Passo Fundo) (Existe o PAIR MERCOSUL, PAIR COPA e o PAIR EXPANSÃO).

23. Em 2011 foi organizado o NETP – Núcleo Estadual de Enfrentamento do Tráfico de Pessoas.

24. Em 2012 foi criado o **Fórum Permanente de Mobilidade Humana** como um espaço de acolhimento, encaminhamento e reflexão de questões que **afetam direitos de pessoas em mobilidade** (imigrantes, refugiados, apátridas, vítimas de tráfico de pessoas, marítimos e estudantes internacionais). Participam do Fórum Instituições Religiosas, Universidades, Setores de Governo, Órgãos Públicos e imigrantes.

25. Em 2012 surge o COMIRAT (**Comitê Estadual de Apoio a Imigrantes, Refugiados, Vítimas de Tráfico de Pessoas, Apátridas, Estudantes Internacionais**), abrangendo um leque maior de instituições, governamentais e da Sociedade Civil, com a coordenação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

26. Em 2012 ocorre o **desmembramento da Secretaria Municipal de Direitos Humanos** (da de Segurança)

27. Em 2013 foram dados também os primeiros passos com o poder municipal de Porto Alegre para a **criação de um Comitê similar ao do Estado (em fase de institucionalização via Decreto)**.

OBSERVAÇÃO: Atuam em Porto Alegre inúmeras **instituições públicas** ligadas aos Direitos Humanos, como o CCDH – Comissão da Cidadania de Direitos Humanos da Câmara; o CAODH - Centro de Apoio Operacional de Direitos Humanos do Ministério Público Estadual, DPU – Defensoria Pública da União, entre outras; e instituições civis como a OAB...

Parece evidente que em Porto Alegre não faltam instituições a serviço de pessoas em mobilidade e em situação de vulnerabilidade. O principal desafio dessas inúmeras instituições é a aproximação, o diálogo em direção a uma rede de serviços que operacionalize as políticas públicas já existentes e que reivindique outras, consideradas vitais para a dignidade das pessoas em mobilidade.

Referências:

CARLET, Flávia; MILESI, Rosita. Refugiados e Políticas Públicas: pela solidariedade, contra a exploração, BSB, 2012.

CORSO, Giovanni; ZAMBERLAM, Jurandir; BOCCHI, Lauro. Cinquenta Anos com os Migrantes, POA, 2010.

Estatuto do Estrangeiro (Lei 6.815/80), BSB, 1980

IBGE, Censos 1970, 1980, 1991 e 2000.

MILESI, Rosita. O imigrante e a Lei: uma análise da legislação de estrangeiro no Brasil, Canoas, 2005.

_____. Políticas Públicas e Direitos dos Estrangeiros no Brasil: referencias e perspectivas, BSB, 2009.

Ministério da Justiça. SINCRE, Levantamento de Dados por Município, Estado e Brasil, 2004, 2006 e 2013

ZAMBERLAM, J; BOCCHI, I, CIMADON, J.M.; CORSO, G. Imigrante – a fronteira da documentação e o Dificil acesso às políticas públicas em Porto Alegre. POA, 2013.